

EDITAL DE VENDA DIRETA E INTIMAÇÃO

ALEXANDRE RECH, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCISRS sob nº 268/2010, devidamente autorizado pelo(a) **EXMO(A). SR(A). DR(A) MARCEL ANDREATA DE MIRANDA**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS, venderá de Forma Direta, na forma da lei, o(s) bem(ns) penhorado(s) a seguir relacionado(s):

Processo nº 5006243-51.2021.8.21.0009: Exequente: Banco Do Estado Do Rio Grande Do Sul S/A – Banrisul / **Executados:** Lair Rodrigues Pasquetti (Sucessão), Jose Paulo Pasquetti, Lucas Rodrigues Pasquetti e Mateus Rodrigues Pasquetti.

BEM(NS): UM AUTOMÓVEL FIAT/PUNTO ELX 1.4, Ano/modelo: 2008/2008, Placa: IOR7855, Chassi: 9BD11812181036664, RENAVAM: 962816663, Cor: Cinza. Conforme laudo de avaliação, o veículo no momento da diligência encontrava-se em funcionamento (o qual foi ligado no momento da diligência), estando a parte interna e externa com sujeira, precisando de higienização; pneus em ruim estado de conservação, farol descascado, para-choque dianteiro e traseiro descascados, espelho motorista quebrado, vários piques na lataria pelo uso, com 155.000 Km. No estado de conservação e funcionamento em que se encontra, **e foi avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Averbação de execução: Junto ao processo nº 5006243-51.2021.8.21.0009 da 3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS.

RENAJUD's: Junto aos processos nº 5006243-51.2021.8.21.0009 da 3ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS e processo nº 5006240-96.2021.8.21.0009 da 1ª Vara Cível da Comarca de Carazinho/RS.

Depositário: Mateus Rodrigues Pasquetti (Rua General Sampaio, nº 41, Bairro Glória, CEP: 99.500-000, Carazinho/RS).

O(s) bem(ns) será(ão) ofertado(s) exclusivamente de forma on-line até o dia 06 de agosto de 2026, às 14h, pela melhor oferta. O leiloeiro, por ocasião da venda direta, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados. LANCES PELA INTERNET: Os interessados em participar do leilão deverão realizar o prévio cadastro junto ao portal do leiloeiro (<http://rechleiloes.com.br>) com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas do horário marcado para a realização da venda direta, no qual deverá fornecer todas as informações cadastrais e documentações necessárias, onde deverão ser observadas e cumpridas todas as regras indicadas no referido site, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. Os interessados poderão dar somente lances eletrônicos a partir da disponibilização dos lotes junto ao portal do leiloeiro, sendo que o encerramento da venda direta será realizado no dia e horário marcados para a realização da venda direta eletrônica, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>, sendo os lances repassados imediatamente aos participantes da venda direta de forma instantânea. Os participantes via Internet deverão observar a hora prevista para o início da venda direta. OS LANCES ONLINE (eletrônicos) SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e os COMITENTES (Poder Judiciário) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do tempo do lote. Serão aceitos somente lances on-line (via internet) através do site <http://rechleiloes.com.br>, daqueles que estiverem devidamente cadastrados no site com o termo de adesão assinado e com seu cadastro ativo/homologado. Para o recebimento de lances via internet deverá o interessado acessar o site <http://rechleiloes.com.br>, efetuar seu login e senha, e estar ciente das condições impostas pelo site. Dúvidas quanto à utilização do sistema, poderão ser esclarecidas antecipadamente ao horário da realização da venda direta através dos telefones (54) 99122-6399(whatsapp), ou e-mail: contato@rechleiloes.com.br. Será considerado a melhor proposta para aquele que após o encerramento da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tiver ofertado o maior lance, e assim o bem será declarado pelo sistema eletrônico de leilões/venda direta como, ARREMATADO/CONDICIONAL. Sempre que houver um lance, será reiniciado a regressiva (30s), para possibilitar que outros participantes possam dar seu(s) lance(s) na venda direta. Os lances eletrônicos serão sempre disponibilizados no histórico de lances disponibilizados na barra inferior do auditório eletrônico, de forma pública e simultânea a todos os interessados. Todo o lance efetivado pela internet gera compromisso por parte do(s) participante(s). Desse modo, serão anotados os nomes, números de IP's e a relação completa de lances ofertados sobre o(s) bem(ns), caso haja algum impedimento (em especial os elencados junto ao artigo 890 do CPC), para a finalização da compra, tornar-se-á vencedor o maior lance antecedente aquele pelo qual o lote foi declarado ARREMATADO, sempre observando o valor mínimo de incremento pré-fixado na arrematação pelo leiloeiro. A finalização da compra ocorrerá sempre em até 24 (vinte e quatro) horas depois do horário do término da venda direta, ocasião em que serão encaminhados aos arrematantes via

e-mail, todas as orientações necessárias, inclusive as diretrizes acerca do(s) pagamento(s) a serem realizados. Do valor da arrematação em venda direta será devida a comissão do leiloeiro no percentual de 5% sobre o valor da avaliação e correrá por conta do comprador/arrematante e deverá ser efetuada à vista (dinheiro/transferência bancária/Pix). Os demais débitos e dívidas pendentes sobre o(s) bem(ns) à época da alienação, tais como impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN, de forma que o arrematante recebe o(s) bem(ns) livre(s) e desembaraçado(s) de ônus. Serão aceitas somente propostas de aquisição à vista. Independente da proposta apresentada, o proponente fica ciente, que a mesma fica condicionada a aceitação/homologação por parte do Magistrado. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do(s) interessado(s) verificar suas condições antes da data da venda direta. No caso de bens móveis, ao sinalizar ou efetuar seu lance o(a) arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito que examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao(a) comprador(a) não desobrigando a visita e vistoria física dos bens levados a venda direta que são vendidos no estado em que se encontram e as fotos e vídeos são meramente ilustrativas, não respondendo o Comitente Vendedor (Poder Judiciário), nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, ou consertos e reparos que o veículo ou bem tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto à eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas e selos autodestruíveis, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou reprovações e divergências de qualquer outro item junto com DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV e inspeção veicular ou ambiental são de responsabilidade do(a) comprador(a), excluindo o leiloeiro e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. O(a) arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo de trinta dias após a expedição da carta de arrematação, cumprindo as normas do DETRAN. O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontra(m), sem garantia, sendo responsabilidade do adquirente, antes do leilão, verificar suas condições, não cabendo posteriormente a perfectibilização da arrematação, a desistência. Havendo desistência do proponente após a sua efetivação/homologação sem motivo justificado, este perderá o valor da caução no percentual de 30% do valor da proposta, que será revertido em favor da execução, bem como do valor da comissão paga ao Leiloeiro. Havendo a suspensão ou extinção da execução em virtude de acordo antes da venda direta, este somente será suspenso após o pagamento das custas e demais despesas processuais, inclusive aquelas do leiloeiro. Ficam desde já as partes, seus cônjuges se casados forem, credor hipotecário, pignoratício, anticrético, usufrutuário, senhorio direto e demais interessados, INTIMADOS pelo presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE VENDA DIRETA para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizadas pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, suprimindo, assim, a exigência contida no art. 687, § 5º, do CPC.

Informações pelo site <http://rechleiloes.com.br>, e-mail: contato@rechleiloes.com.br ou pelos Fones: (0xx55) 99978-9496 ou (0xx54) 99122-6399.

Do que para constar, expedi o presente Edital, que será publicado e afixado nos termos da lei.

Carazinho /RS, 19 de maio de 2026.

**Alexandre Rech
Leiloeiro Oficial**